

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.206-B, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA QUIPAPÁ FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 552, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Quipapá FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado DARCI COELHO
Relator**